

1 **ATA DA 947ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA**
2 **DA 11ª REGIÃO-DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2022.**

3
4 Aos dezenove dias de abril de dois mil e vinte e dois, em ambiente virtual, por videoconferência
5 pela plataforma “Zoom”, realizou-se a 947ª Reunião Ordinária do Conselho Regional de
6 Economia da 11ª Região - DF. **PRESENTES:** Os Conselheiros JOSÉ LUIZ PAGNUSSAT,
7 CARLOS EDUARDO DE FREITAS, GUIDBORGONGNE CARNEIRO NUNES DA SILVA,
8 MARIA CRISTINA DE ARAÚJO, JOSÉ LUIS DA COSTA OREIRO, CLÁUDIO
9 JALORETTO, JUCEMAR JOSÉ IMPERATORI, BENTO DE MATOS FÉLIX, CÉSAR
10 AUGUSTO MOREIRA BERGO, ELDER LINTON ALVES DE ARAÚJO, EDUARDO FELIPE
11 OHANA, MÔNICA BERALDO FABRÍCIO DA SILVA, VILMA GUIMARÃES e PEDRO
12 GARRIDO DA COSTA LIMA. Justificaram ausência os Conselheiros ELOY CORAZZA,
13 GETÚLIO JOSÉ RODRIGUES PERNAMBUCO, ROSELI FARIA, GILSON DUARTE
14 FERREIRA DOS SANTOS e DIONES ALVES CERQUEIRA. Presentes, também, os
15 funcionários do Corecon-DF, gerente executivo DANIEL DOS PASSOS SOARES, assessora
16 jurídica SILVANYA LETÍCIA GOMES DE ARAÚJO, assessora técnica MARIANNE DIAS
17 PEREIRA e assessor técnico ANGEILTON FRANCISCO LIMA FALEIRO. **1. ABERTURA:**
18 Às dezenove horas sob a presidência do Conselheiro JOSÉ LUIZ PAGNUSSAT foi aberta a
19 sessão. **2. EXPEDIENTE: 2.1 – LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA DIRIGIDA AO**
20 **CORECON-DF:** O Conselheiro Presidente fez leitura das seguintes correspondências: i) Ofício
21 Circular nº 0036/2022/Cofecon: Terceira prorrogação de prazos para adesão ao VIII Programa
22 Nacional de Recuperação de Créditos – Recred. Resolução nº 2.101, de 14 de março de 2022; ii)
23 Ofício Circular nº 0037/2022/Cofecon: Congresso Nacional de Dirigentes de Conselhos de
24 Fiscalização Profissional – FISPRO/2022. Nos dias 5 e 6 de abril de 2022 será promovido pelo
25 Instituto Brasileiro de Governança Pública – IBGP o Congresso Nacional de Dirigentes de
26 Conselhos de Fiscalização Profissional – FISPRO/2022, em ambiente virtual. O Congresso terá
27 palestras visando aprimorar a capacitação em boas práticas de Governança, Riscos e Controle,
28 aspectos que envolvem conformidades legais com geração de resultado. As palestras serão
29 apresentadas por notórios professores do IBGP, especialistas nesses temas; iii) Ofício Circular nº
30 0039/2022/Cofecon: Encaminha Relatório de Gestão 2021 do Cofecon e informa prazo para
31 apresentação dos Relatórios de Gestão dos Corecons; iv) Ofício nº 0352/2022/Cofecon: Rateio do
32 custeio do novo sistema contábil do Sistema Cofecon/Corecons – DF R\$ 600,00; v) Ofício
33 Circular nº 0035/2022/Cofecon: Grupo Especial para Modernização Tecnológica dos Corecons.
34 Diagnóstico. O foco do projeto está no treinamento dos funcionários dos Corecons, sobretudo dos
35 que não possuem fiscais em seus quadros, oferecendo assim as ferramentas necessárias para o
36 desenvolvimento da função de fiscalização. Outra etapa do projeto prevê a modernização
37 tecnológica, mediante fornecimento de máquinas, em caráter complementar; vi) Ofício nº
38 0304/2022/Cofecon: Resposta à solicitação de sala da Plenária para realização das Reuniões de
39 Conjuntura do Corecon-DF. Em atenção à sua solicitação, declaro anuência em relação ao
40 empréstimo da sala de plenária do Cofecon para as reuniões de Conjuntura do Corecon-DF.
41 Entretanto, informo que no dia 02 de julho será realizada a 714ª Sessão Plenária do Cofecon na
42 sala mencionada e no dia 05 de novembro será realizada a 715ª Sessão Plenária Ordinária
43 Ampliada do Conselho Federal de Economia, com a participação dos presidentes dos Conselhos

44 Regionais de Economia, na cidade de João Pessoa-PB; vii) Ofício Circular nº
45 0034/2022/Cofecon: Ciclo de lives sobre Perícia, Mediação e Arbitragem. Indicações do
46 Corecons. Informamos que consta em nosso programa de trabalho para 2022 a realização de lives
47 sobre as experiências do Corecons nas áreas de abrangência da Comissão de Perícia, Mediação e
48 Arbitragem. A iniciativa contribui para o fortalecimento do economista em diferentes campos de
49 atuação. Assim, solicitamos aos Corecons, que tenham interesse em participar do ciclo de lives,
50 que indiquem profissionais e/ou representantes de seus Conselhos para que a Comissão possa
51 trabalhar no calendário de eventos; viii) Ofício Circular nº 0030/2022/Cofecon: Indicação de
52 instrutores para as oficinas de educação a distância; e, ix) Ofício Circular nº 0029/2022/Cofecon:
53 Solicita apoio na divulgação da pesquisa sobre o perfil da mulher economista e estudante de
54 Economia. **2.2 – COMUNICADO COFECON:** A Conselheira MÔNICA BERALDO informou
55 não haver informes na ocasião haja vista que a próxima reunião Plenária do Cofecon será
56 realizada no final de maio em São Paulo e ressaltou que as correspondências lidas pelo
57 Conselheiro Presidente passaram as informações dos trabalhos em andamento pelo Cofecon.
58 Ressaltou as cobranças do TCU nas prestações de contas dos Conselhos e informou sobre a
59 situação delicada dos conselhos menores. **2.3 – COMUNICAÇÃO PELO PRESIDENTE**
60 **E/OU PELOS CONSELHEIROS(AS):** O Conselheiro Presidente falou sobre os cursos
61 ofertados pelo Corecon-DF e deu destaque ao de “Orçamento Público” que será ministrado por
62 ele no início de maio de forma gratuita. O Conselheiro JOSÉ LUIS OREIRO apresentou os
63 palestrantes do II Workshop Internacional do Grupo de Pesquisa Macroeconomia Estruturalista
64 do Desenvolvimento, que terá apoio dos Corecons DF e GO, em parceria com o Programa de
65 Pós-Graduação em Economia da Universidade de Brasília, a ser realizado nos dias 8, 9 e 10 de
66 junho. O Conselheiro JUCEMAR IMPERATORI passou os informes da arrecadação PJ e PF do
67 primeiro trimestre de 2022 em comparação a 2021, de R\$ 716 mil contra R\$ 690 mil, queda de
68 3,7% que influenciou no fluxo de caixa bancário com uma queda de caixa de R\$ 462 no primeiro
69 trimestre contra R\$ 470 do trimestre passado, havendo uma contração de R\$ 8 mil que representa
70 2%. A Conselheira MÔNICA BERALDO informou sobre a Comissão de Mineração do Corecon-
71 DF e ressaltou a importância da comissão tendo em vista a defasagem dos dados do setor que
72 estão atualizados até 2018 dado a extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral
73 (DNPM). Ressaltou também a questão dos salários desses servidores especialistas da Agência
74 Nacional de Mineração (ANM) e informou que na próxima Sessão trará mais informações a
75 respeito. Sobre a Comissão de Eventos do Corecon-DF a Conselheira solicitou informações do
76 Presidente a respeito dos eventos desejados para o ano de 2022 e deu destaque a eventos
77 tradicionais como o mês do economista e seminário dos assessores econômicos dos
78 presidentes. Por fim, a Conselheiro falou sobre o GT Mulher Economista que coordena no
79 Corecon-DF e também participa no Cofecon e ressaltou a importância das premiações Mulher
80 Economista e Mulher Transformadora, que ocorrem anualmente pelo Cofecon. O Conselheiro
81 Presidente informou preocupação sobre o desmonte dos bancos de dados existentes, e ressaltou
82 os de comércio exterior. O Conselheiro PEDRO GARRIDO falou sobre o “apagão dos dados”
83 mencionados pelo Presidente e informou que fará uma pesquisa se esses foram alocados em outro
84 site ou se realmente foram descontinuados. Informou também sobre o sucesso e importância da
85 *live* realizada sobre a “Nova Lei de Licitações”. O Conselheiro FELIPE OHANA falou sobre os
86 dados referentes à balança de serviços e comercial e ressaltou que a Lei Geral de Proteção de
87 Dados (LGPD) também tem dificultado a propagação desses dados. O Conselheiro ELDER

88 ARAÚJO complementou as informações sobre os dados de comércio exterior e ressaltou que
89 esses dados têm sofrido modificação devido à necessidade de unificar os dados na Secretaria
90 Especial de Comércio Exterior (SECEX), Banco Central do Brasil (BCB) e Instituto Brasileiro de
91 Geografia e Estatística (IBGE) atendendo os padrões do Fundo Monetário Internacional (FMI). O
92 Conselheiro CLÁUDIO JALORETTO falou em relação à greve no Banco Central e mencionou o
93 impacto dessa greve na divulgação dos dados econômicos, inclusive para a reunião do Comitê de
94 Política Econômica (Copom). No entanto, com a finalização da greve esses dados serão
95 recuperados, não havendo prejuízo da informação. **3. ORDEM DO DIA: 3.1 – LEITURA E**
96 **APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 946ª**: Sem objeções, a ata da Sessão
97 anterior foi aprovada. **3.2 – ADESÃO A TERCEIRA PRORROGAÇÃO DE PRAZOS PARA**
98 **ADESÃO AO VIII PROGRAMA NACIONAL DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS**: O
99 Conselheiro Presidente passou a palavra ao Conselheiro Vice-Presidente JUCEMAR JOSÉ
100 IMPERATORI que informou que o Cofecon encaminhou a RESOLUÇÃO Nº 2.101, DE 14 DE
101 MARÇO DE 2022 que dispõem sobre e altera dispositivos da Resolução nº 2.034, de 9 de março
102 de 2020, bem como reabre os prazos previstos para a primeira fase e prorroga os prazos das
103 demais fases do VIII Recred. Assim, considerando o disposto na Resolução nº 2.034, de 9 de
104 março de 2020, publicada no DOU nº 50, de 13 de março de 2020, Seção 1, Página: 72, que
105 dispõe sobre o VIII Programa Nacional de Recuperação de Créditos - VIII Recred, bem como a
106 demanda do Fórum dos Presidentes dos Conselhos Regionais de Economia - Corecons,
107 apresentada durante a 711ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada do Conselho Federal de
108 Economia – Cofecon, além da necessidade de prorrogação de medidas excepcionais com vistas
109 ao enfrentamento da crise econômico-financeira decorrente da pandemia relacionada ao Covid-
110 19. Tendo em vista o índice de inadimplência em torno de 35 % e 1.069 processos de execuções
111 fiscais comando um montante de estoque de dívida ativo em tona de R\$5.000.000,00 (cinco
112 milhões) surge a necessidade do Corecon-DF adotarem medidas judiciais de conciliação com o
113 objetivo de reverter o quadro de inadimplência e evitar a prescrição dos créditos. Nesse sentido,
114 submeto a plenária a proposta de criar uma resolução para prorrogar os prazos de adesão até o dia
115 31/08/2022 para realizarem o parcelamento de seus débitos na forma do VIII Programa Nacional
116 de Recuperação de Créditos. Com voto favorável, o Conselheiro submetei a apreciação do
117 Plenário, adesão a terceira prorrogação de prazos para adesão ao VIII Programa Nacional de
118 Recuperação de Créditos. Sem objeções, a proposta foi aprovada pela Plenária do Corecon-DF.
119 **3.3 – APROVAÇÃO DO PLEITO PARA AUTORIZAÇÃO DE REGISTRO DE**
120 **EGRESSOS DO CURSO DE BRACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAL**
121 **DO UNICEUB**: O Conselheiro Presidente passou a palavra ao Conselheiro BENTO FÉLIX fez
122 leitura do voto ao Plenário e explicou que o pleito trata-se da solicitação de pedido de inscrição
123 do profissional REINALDO SILVA, formado no curso de Relações Internacionais pelo Centro
124 Universitário de Brasília – CEUB, com base na Resolução Nº 2.011, de 27 de maio de 2019 que
125 dispõe sobre o registro nos Conselhos Regionais de Economia, dos diplomados em Relações
126 Internacionais. Feito análise junto a grade de matérias apresentadas e ministrada no curso e com
127 base ao que determina o texto da Resolução nº 2.011, de 27 de maio de 2019. O Setor de
128 Fiscalização opina pelo o deferimento do andamento do processo e encaminhamento para sua
129 aprovação junto ao Plenário do Corecon-DF. Com voto favorável, submeto a apreciação desse
130 Plenário, autorização de registro dos egressos do curso de Bacharelado em Relações
131 Internacionais do UniCEUB. Feita a análise do processo, o Conselheiro opina pelo deferimento e

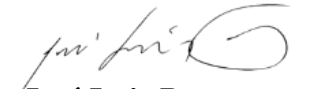
132 o encaminhamento ao Conselho Federal de Economia, para as providências cabíveis. O
133 Conselheiro FELIPE OHANA se absteve da votação e os Conselheiros CARLOS EDUARDO
134 DE FREITAS e JOSÉ LUIS OREIRO se opuseram no valor da anuidade ser reduzido,
135 defendendo a cobrança do valor integral. Sem mais objeções da Plenária, o pleito foi autorizado
136 dando encaminhamento ao Cofecon. **3.4 – ALTERAÇÃO DO REGIME DE**
137 **CONTRATAÇÃO DOS PROFESSORES PREVISTA NA RESOLUÇÃO Nº 481/2016 –**
138 **OFERTA DE CURSOS PELO CORECON-DF:** O Conselheiro Presidente passou a palavra ao
139 Conselheiro Vice-Presidente JUCEMAR JOSÉ IMPERATORI relatou que tendo em vista a
140 Resolução nº 417/2011/Corecon-DF, que dispõe sobre a promoção e o apoio, pelo Corecon-DF,
141 de eventos de interesse da categoria e a Resolução nº 481/2016, que dispõe sobre a oferta de
142 cursos pelo Conselho Regional de Economia da 11ª Região-DF. E considerando, o Regimento
143 Interno, art. 66º, §5º e §6º, as Comissões Temáticas terão atribuições específicas voltadas para
144 questões dos interesses da ciência econômica e dos profissionais economistas, sempre
145 coordenadas por um membro efetivo do plenário, com prazo de vigência determinado ou
146 indeterminado. Assim, Comissões Temáticas serão criadas a qualquer tempo, quando motivação
147 pertinente justificar, delas podendo participar colaboradores, estudantes de ciências econômicas
148 ou profissionais que não integram o Plenário. Diante disto, compete a Comissão de Valorização
149 Profissional propor cursos e ações do Corecon-DF para a educação continuada e o
150 aperfeiçoamento profissional do Economista e a ampliação do seu campo de atuação. Visando a
151 efetivação da valorização profissional, aumento da ofertado de curso de capacitação continuada e
152 promover estímulo no ingresso de novos professores no quadro de docência do Corecon-DF,
153 submeto a plenária a proposta de alteração do regime de contratação dos professores da
154 Resolução nº 481/2016: Oferta de Cursos pelo Corecon-DF por meio da Resolução nº 537/2022,
155 de 18 de abril de 2022, alterando os seguintes pontos: “Art. 1º Alterar o caput do artigo 4º da Resolução
156 nº 481, de 01 de junho de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação: *Art. 4º - A Comissão de Valorização*
157 *Profissional aprova as propostas de cursos e informará à Plenária.* Art. 2º Alterar o caput do artigo 5º da Resolução
158 nº 481, de 01 de junho de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação: *Art. 5º - A Comissão de Valorização*
159 *Profissional analisará, e submeterá a aprovação do Plenário, as propostas de cursos para os quais não exista*
160 *viabilidade financeira, mas que, a seu julgamento sejam do interesse dos economistas e devam ser patrocinados pelo*
161 *Conselho, em função de inexistência de oferta por parte do mercado.* Art. 3º Alterar parágrafo primeiro do artigo 6º
162 da Resolução nº 481, de 01 de junho de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação: *§1.º - Presidirão a análise*
163 *da Comissão de Valorização Profissional, a Resolução 417/2011- CORECON-DF, as quais regulamentam a*
164 *concessão de apoios institucionais e a utilização do auditório do Conselho, essa última quando couber.* Art. 4º
165 Alterar o caput do artigo 9º da Resolução nº 481, de 01 de junho de 2016, que passa a vigorar com a seguinte
166 redação: *Art. 9º - As contratações de professores serão efetuadas nos termos previstos nos art. 443, §§ 1.º e 2º da*
167 *Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 4º da Lei 6.019/2017 com base no cadastro de docentes do Conselho e,*
168 *privilegiarão os economistas registrados e adimplentes perante a Autarquia.* Art. 5º Alterar o parágrafo primeiro do
169 artigo 9º da Resolução nº 481, de 01 de junho de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação: *§1.º - A*
170 *remuneração será com base na proposta de curso aprovada pela Comissão de Valorização Profissional, que deverá*
171 *especificar o valor hora aula.* Art. 6º Inclusão do parágrafo segundo do artigo 9º da Resolução nº 481, de 01 de
172 junho de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação: *§2.º - A remuneração dos professores dos cursos*
173 *gravados e disponibilizados em plataforma EAD será um percentual da cada inscrição efetivada, sendo a definição*
174 *do percentual incorporada na proposta de curso aprovada pela Comissão de Valorização Profissional.* Art. 7º
175 Alterar o caput do artigo 10º da Resolução nº 481, de 01 de junho de 2016, que passa a vigorar com a seguinte
176 redação: *Art. 10º – É permitida a contratação de professores, ainda que sejam conselheiros ou mantenham parentesco*
177 *com estes ou com empregados do Conselho, desde que comprovados os requisitos de contratação previstos na*
178 *Resolução nº 481-2016 - Oferta de Cursos pelo Corecon-DF.* Art. 8º - Esta resolução entra em vigor nesta data,

179 sendo dispensada sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.” Diante do exposto, com nosso voto
180 favorável, o Conselheiro Vice-Presidente submete à apreciação desse Plenário a proposta de
181 alteração do regime de contratação dos professores da Resolução nº 481/2016 - Oferta de Cursos
182 pelo Corecon-DF. Os conselheiros discutiram o tema apresentado com pedido de esclarecimentos
183 do Conselheiro CARLOS EDUARDO DE FREITAS e da Conselheira MÔNICA BERALDO.
184 Conselheiro Presidente expos alguns pontos e solicitou esclarecimentos da assessora jurídica
185 SILVANYA LETÍCIA GOMES DE ARAÚJO que apresentou o Parecer Jurídico nº 03/2022
186 favorável. Não havendo concordância entre os presentes, o item foi retirado de pauta. **3.5 –**
187 **APROXIMAÇÃO INSTITUCIONAL DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO QUE**
188 **OFERTAM OS CURSOS DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E RELAÇÕES**
189 **INTERNACIONAIS:** O Conselheiro Presidente relatou no intuito de aproximar com as
190 instituições que oferecem o curso de relações internacionais, em atenção a Resolução Nº 2.011,
191 de 27 de maio de 2019 que dispõe sobre o registro nos Conselhos Regionais de Economia, dos
192 diplomados em Relações Internacionais. O Corecon-DF está fazendo levantamento dos cursos
193 ofertados no DF. Essa aproximação tem por objetivo a captação de novos registros, onde os
194 internacionalistas pagam 70% da anuidade do Conselho. O mesmo está sendo feito para os novos
195 cursos de Ciências Econômicas. O Conselho está realizando esse levantamento para um contato
196 inicial com os coordenadores de cursos com o objetivo de inserção do conselho profissional ainda
197 na faculdade, oferecendo benefícios e apresentando a importância de um conselho profissional.
198 **3.6 – CALENDÁRIO DAS PLENÁRIAS COM BASE NAS RESPOSTAS DA ENQUETE**
199 **DE DISPONIBILIDADE:** O Conselheiro Presidente apresentou o resultado da pesquisa on-line
200 realizada com os conselheiros na qual resultou na escolha das segundas-feiras às 18h30 e sábado
201 às 10h como opções para realização das próximas reuniões. Sendo assim, o Plenário votou para
202 que as reuniões sejam realizadas de forma intercaladas nas opções anteriores. **3.7 – PLANO DE**
203 **TRABALHO DO NÚCLEO DE PERÍCIA DO CORECON-DF:** O Conselheiro Presidente
204 passou a palavra para a Conselheira VILMA GUIMARÃES que apresentou o Plano de Trabalho
205 do Núcleo de Perícia do Corecon-DF, a seguir: i) Realizar reuniões ordinárias mensais para
206 planejamento e acompanhamento das atividades do Núcleo; ii) Realizar reuniões temáticas
207 mensais para ampliação da participação de peritos; iii) Promover cursos e *lives* sobre mercado de
208 trabalho em perícia econômico financeira; iv) Elaborar versão atualizada do Guia de Perícia
209 Econômico-Financeira; v) Realizar o II Fórum de Perícia Econômico-Financeira do DF, em
210 agosto/2022; e, vi) Buscar estratégias de aproximação dos membros do Núcleo de Perícias com
211 os dirigentes do TJDF, visando difundir as áreas de atuação dos(as) economistas na perícia e
212 aprimorar o cadastro de perícia deste Tribunal. O Núcleo é composto pela Vilma Guimarães,
213 Coordenadora do Núcleo, Daniel Soares, Gerente-Executivo do Corecon-DF, e pelos economistas
214 Armando Cardoso de Souza, Ercole da Fonseca Tramontano, Marcelo Tadeu Ferreira Farago
215 Garcia e Suzana Squeff Peixoto Silveira. **4. OUTROS ASSUNTOS:** Não foram tratados outros
216 assuntos. **5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, às vinte e uma horas, o
217 Conselheiro Presidente JOSÉ LUIZ PAGNUSSAT deu por encerrada a Sessão, da qual o gerente
218 executivo DANIEL DOS PASSOS SOARES e a assessora técnica MARIANNE DIAS
219 PEREIRA, lavraram a presente Ata, que vai por nós assinada e pelo Presidente e Vice-Presidente
220 depois de lida e aprovada.
221
222





Brasília, 19 de abril de 2022.

223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241


José Luiz Pagnussat
Conselheiro-Presidente


Jucemar José Imperatori
Vice-Presidente Eleito


Daniel dos Passos Soares
Gerente Executivo


Marianne Dias Pereira
Assessora Técnica